

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA – PR.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA

PROTOCOLO
N.º 264 Hora: 13:27

Indicação nº 19/2018.

10 MAIO 2018

Assinatura

Márcio Martins Fortunato, Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, Indicar, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Londrina e Cópia ao Secretário Municipal de Educação, no seguinte:

INDICA NECESSIDADE DO RETORNO DO PERIODO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO (1º ANO AO 5º ANO).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora proferida se deve ao fato que "as escolas municipais deverão ser providas de meios para que funcionem em turno integral, consideradas as condições necessárias ao desenvolvimento do processo educacional".

O Município de Nova Londrina é considerado exemplo a nível estadual quanto a educação municipal, isso se deve ao trabalho dos diretores, equipe pedagógica, enfim, a todos os servidores e alunos. Entendemos que a educação em tempo integral foi mais um mecanismo que permitiu o avanço e bons índices quanto a educação municipal.

Apresentamos esta indicação na expectativa de logo podermos continuar este programa em período integral, que irá beneficiar várias famílias, principalmente os alunos, pois o alcance do programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta em tempo integral, visa a melhora do índice educacional e em especial investindo em nossas crianças para um futuro positivo.

Márcio Martins Fortunato

Vereador

SESSÃO EM: 14/05/18

08 VOTOS FAVORÁVEIS

1 VOTOS CONTRÁRIOS

1 ABSTENÇÕES

1 AUSÊNCIAS

Votação